



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Controle Legislativo

Portarias 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.sajardim.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim

CNPJ: 01.662.025/0001-13

Telefone: (19) 3654-1474

Celular:

E-mail: legislativo@cmstojardim.sp.gov.br

Rua Namen Elias, nº 74 - Centro - CEP: 13995-000

Santo Antônio do Jardim - SP

Site: <http://cmstojardim.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Telefone: (19) 3654-1209

Celular:

E-mail: gabinete@sajardim.sp.gov.br

Rua Pres. Álvares Florence, nº 373 - Centro - CEP: 13995-000

Santo Antônio do Jardim - SP

Site: <https://www.sajardim.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Controle Legislativo

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro
Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000
Fone: (19) 3654-1209/3654-1630
CNPJ: 45.739.091/0001-10

PORTARIA Nº 29 DE 05 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre pedido de demissão de servidor em cargo de comissão”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º - Demitir, a pedido, a Sra. **Renata Ribeiro**, portadora da matrícula 1406, no cargo de Coordenadora Pedagógica, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 28 de fevereiro de 2025.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro
Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000

Fone: (19) 3654-1209/3654-1630

CNPJ: 45.739.091/0001-10

PORTARIA Nº 30 DE 05 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre pedido de demissão de servidor público"


O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º - Demitir, a pedido, a Sra. **Camila Mariah Faria de Sant'anna Gaspari**, portadora da matrícula 1322, no cargo de Professor de Educação Básica 24 horas, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 05 de março de 2025.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal